

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 23 (vinte e três) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, **sob as Presidências dos Excelentíssimos Senhores Presidentes em exercício Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos e Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito**, reuniram-se os Senhores Conselheiros: **Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros, Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros (convocada) e Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu.** . O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Enio Andrade Pimenta**. Havendo quórum regimental e diante da presença do Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício declarou em nome de Deus aberta a sessão, solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Na hora do expediente não houve quem quisesse fazer uso da palavra, passou-se para a ordem do dia. **Relator Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito:** TC-2-63/2013, solicitação-informação, interessados Prefeitura Municipal-Olho D'Água Grande/Antônio Lima de Araújo, aprovado acórdão 121; TC-9534/2013, TC-13624/2019 e TC-11512/2020, retirados de pauta por já terem sido relatados em sessão anterior. **Relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante:** TC-8597/2023, prestação de contas de governo-municipal, retirado de pauta em razão da ausência da Relatora Originária, Conselheira Rosa Amaria Ribeiro de Albuquerque, que se encontra em gozo de férias e TC-7798/2023, prestação de contas de governo-municipal, interessados José Valmiro Gomes da Costa, Prefeitura Municipal-Poço das Trincheiras, aprovado parecer prévio. Nesse processo o Conselheiro Anselmo fez algumas observações, contudo, no mérito votou com o Relator pela aprovação. **Relatora Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros:** TC-4497/2024, denúncia/representação, interessados Câmara Municipal-Maceió/Galba Novais de Castro Netto, aprovado acórdão 122; TC-8239/2023, prestação de contas de governo-municipal e TC-8306/2023, prestação de contas de governo-municipal, ambos retirados de pauta. A partir deste momento o Conselheiro Anselmo Brito assume a Presidência em exercício. **Relator Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos:** TC-7633/2023, prestação de contas de governo-municipal, interessados Kleber Lincoln de Amorim Junior, Prefeitura Municipal-Feliz Deserto/Rosiana Lima Beltrão Siqueira, aprovado parecer prévio.. Encerrada a ordem do dia, não havendo mais processos a relatar, nem quem quisesse fazer uso da palavra, o Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.